

PROTOCOLO Nº
31507/2024

Recebido em: 15/10/2024

Horário: 15:58 horas

Rubrica: *André Wiler*



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 1165/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 14 de outubro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MERLIN SALVADOR
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei nº 3. 819, de 14 de outubro de 2024.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI Nº 3.819, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024 – DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

<p>DESPACHO DO DEL:</p> <p>1) Recebido para arquivamento</p> <p>2) Arquiva-se anexado ao processo correspondente</p> <p><i>Projeto de Lei nº 39/2024</i></p> <p>Em <i>15/10/2024</i></p> <p><i>efexi</i></p> <p>_____ Diretor(a) do DEL</p>

